

ATO Nº 24.323/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 78656/2018 e o disposto no Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI/MT, aprovado pelo Decreto nº 2.710, de 26 de novembro de 1998, resolve reconduzir os senhores ANTÔNIO BODNAR (Titular) e ROBSON MOTA PORTELA (Suplente) na função de membros representantes do Sindicato dos Taxistas Autônomos Condutores de Passageiros de Cuiabá - SINTAC/MT na 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - 2ª JARI/DETRAN.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 06 de abril de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cc6970f4

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar